

PORTARIA N.º 127, DE 10 DE março DE 2017.

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

**Considerando** o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

**Considerando**, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

**Considerando**, por fim, a decisão exarada no Despacho da Presidência da Fundação Unirg n.º 157/2017, bem como as informações contidas na Sindicância Investigativa n.º 110/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Determinar** a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor dos servidores **G.C.P, C.A.A e R.G.D**, em razão de suposta irregularidade funcional relatada na Sindicância Investigativa n.º 110/2016, controle 2016.02.012505 e atos conexos.

**Art. 2.º Designar** a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 524/2015, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3.º Determinar** o entranhamento dos autos da Sindicância Investigativa n.º 110/2016, para melhor elucidação dos fatos.

**Art. 4.º** Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5.º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de março de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10/03/2017, às  
10h 20 minutos.

J. Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Assinatura do servidor  
Fundação Unirg

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação Unirg